



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 10, 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - CATCE/IFPI/DENS

MONITORIA PARA III INTEGRA IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), *Campus* Teresina Central, por meio da Diretoria de Ensino, torna público aos alunos regularmente matriculados no IFPI - *Campus* Teresina Central, que estarão abertas as inscrições visando à seleção interna de alunos para atuar como monitores do III INTEGRA IFPI.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1. Colaborar nas atividades a serem desenvolvidas antes e durante o referido evento, que acontecerá no **período de 10 a 13 de dezembro de 2019**, no IFPI - *Campus* Teresina Central do IFPI.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1. O IFPI - *Campus* Teresina Central disponibilizará 30 (trinta) vagas de monitoria remuneradas, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte e cinco) vagas para monitor-apoio; 5 (cinco) vagas para monitor-líder e 5 (cinco) vagas para monitor-*info*.

2.1.1. Os monitores apoio atuarão nas atividades administrativas e de logística.

2.1.2. Os monitores-líder, além de atuarem nas atividades administrativas e de logística, serão responsáveis por uma equipe de 8 monitores-apoio, dentre os selecionados nos *campi* envolvidos.

2.1.3. Os monitores-*info* atuarão em atividades relacionadas à tecnologia da informação e na confecção de certificados.

2.1.3.1. Os candidatos a estas vagas deverão ser alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática.

2.2. Os monitores-apoio e os monitores-*info* receberão R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de evento, enquanto o monitor-líder receberá R\$ 80,00 (oitenta reais) por dia de evento.

2.3. São pré-requisitos para se candidatar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- 2.3.1. Estar regularmente matriculado no IFPI - *Campus* Teresina Central;
- 2.3.2. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades da monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto ao Departamento de Ensino, nos turnos manhã ou tarde, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, entregando os seguintes documentos:

- 3.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
 - 3.1.2. Comprovação das atividades previstas no item 4.1;
 - 3.1.3. Cópia do RG e CPF;
 - 3.1.4. Autodeclaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo II).
- 3.2. As cópias, comprovações e autodeclaração deverão ser anexadas no formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada por meio da análise das comprovações das seguintes atividades acadêmicas:

ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTUAÇÃO
Organização de eventos – membro de comissão organizadora de eventos.	30 Pontos
Membro do Colegiado do Curso e/ou Representação Estudantil (CA, DCE).	20 pontos
Monitoria de Disciplinas.	20 pontos
Participação em projeto de extensão e/ou ensino aprovados pela instituição.	20 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados pela instituição.	10 pontos

- 4.2. Os 5 (cinco) primeiros colocados em pontuação exercerão o papel de monitor-líder.
- 4.3. Os critérios de desempate serão, respectivamente, maior tempo de matrícula no *Campus* e maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	12 de novembro de 2019
Período de inscrições	12 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2019
Divulgação de resultados	20 de novembro de 2019

Teresina (PI), 12 de novembro de 2019.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Diretor Geral do IFPI - *Campus* Teresina Central

<<assinado no original>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CAMPUS DE CONCORRÊNCIA: IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:
CONTATO: ()		E-MAIL:
CAMPUS DE MATRÍCULA:		
CURSO:		
MATRÍCULA:		ANO DE INGRESSO:

Teresina (PI), de novembro de 2019

Assinatura do candidato

Recorte a linha tracejada.....

PROTOCOLO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO

Data da Inscrição:/ 11/ 2019

Hora da Inscrição:h.....min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor

Anexo II - AUTODECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins que eu,
....., aluno
deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Teresina Central,
posso disponibilidade de carga horária para exercer as atividades que a mim serão
atribuídas para atuar no III Integra IFPI, no período de 10 a 13 de dezembro de 2019..

Teresina – PI, de novembro de 2019

Assinatura do candidato